

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP**  
**EDITAL DE ABERTURA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



**EDITAL DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS**

O Sr. **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público - Edital nº 01/2018, conforme segue.

**OFICIAL DE CONTABILIDADE**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>	<b>NOTA DE TÍTULOS</b>
ALEXANDRE HENRIQUE OLIVEIRA DE FREITAS	421583459	15834	0,30
ANGELITA ALVES DE OLIVEIRA	409965935	17825	0,60
CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA	346414489	1149	0,30

**PROCURADOR LEGISLATIVO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>	<b>NOTA DE TÍTULOS</b>
AUGUSTO ROBSON BERLINI DORNAS	111981	9242	0,30
GUILHERME LELIS PICININI	496941094	15281	0,30
ISADORA CARVALHO BUENO	596553353	7901	0,30
MATHEUS DE MARIA CORREIA	486952654	15624	0,30
RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	342768426	4456	0,30
ROGÉRIO DE MOURA MONTAGUINI	305955925	15010	0,60
TIAGO FADEL MALGHOSIAN	330876569	1018	0,30

O candidato que desejar interpor recurso, contra as notas da prova de títulos, disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.indepac.org.br/concursos/>, acessar a área da **Câmara Municipal de Guarujá - Edital Nº 01/2018 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

**Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**

**Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado acima.**

**Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o questionamento.

Guarujá, 21 de agosto de 2018.

**EDILSON DIAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP